



Projeto 20-56
Proj. 20-56

-: L E I - Nº 699 :-

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública.)

FRANCISCO FERRERA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETÁ E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual via pública, formada pelas ruas C da Vila Mogiler e D da Vila Avignon, conforme planta oficial, passa a denominar-se "Rua Capitão Leônice Areuche de Toledo".

Artigo 2º - Fica o snr. Prefeito Municipal autorizado a determinar sejam confeccionadas as necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de Novembro de 1955, 544ª da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito,

Francisco Lopes
-FRANCISCO FERRERA LOPES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 24 de Novembro de 1.955.

O Diretor,
Argemir Batalha
-ARGEMIR BATALHA-

00/...